



PORTARIA IBASMA Nº 06, de 30 de janeiro de 2020.

Aprova a Instrução Normativa nº 01 de 30 de janeiro de 2020, que regulamenta os procedimentos para concessão da gratificação a título de serviços extraordinários prestados pelos servidores participantes de Comissões de trabalho, do Conselho de Administração – CONSAD, do Conselho Fiscal – CONFIS, e do Comitê de Investimentos - COMINV.

O Presidente do IBASMA – Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama, no exercício de suas atribuições dispostas na Lei nº 1.129/2002 e na Lei Complementar nº 154/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Instrução Normativa nº 01, de 30 de janeiro de 2020, que regulamenta os procedimentos para concessão da gratificação por serviços extraordinários prestados pelos servidores municipais que participarem de Comissões de trabalho, dos Órgãos colegiados Conselho de Administração – CONSAD, Conselho Fiscal – CONFIS, e do Comitê de Investimentos - COMINV, disposta no Apenso I desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Araruama, 30 de janeiro de 2020.

Maciley dos Santos Amorim
Presidente